



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

## EDITAL 33/2018

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO (EXECUÇÃO 2019/1)

A Diretora Geral do IFMT – Campus Várzea Grande, através da Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para projetos de Extensão em linhas específicas, com financiamento de taxa de bancada e bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

#### 1 – MODALIDADES DOS PROJETOS

Serão financiados projetos com temas predefinidos de acordo com o quadro abaixo:

- **Projetos em Parceria com a ASCAVAG** – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande. A ASCAVAG é uma associação de catadores que fazem a triagem de materiais recicláveis. Os materiais são doados por empresas da cidade de Várzea Grande e destinados a empresas que fazem a transformação dos materiais em matéria prima para indústrias.
  - Nessa categoria os projetos deverão atender aos projetos integradores do Campus Várzea Grande;
  - Os projetos serão executados no período letivo de 2019/1, de acordo com o calendário de execução;
  - Nessa categoria haverá o custeio de taxa de bancada para cada projeto aprovado.

#### Projetos em Parceria com a ASCAVAG - Associação Catadores Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT

Semestre de Execução	Projeto	Número de Projetos	Taxa de Bancada/Projeto	Número de Bolsistas/Projeto	Valor da Bolsa	Valor Bolsas do Edital	Taxa de Bancada do Edital
2019/1	EcoLOG (Logística)	5	R\$ 500,00	3	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00
	PlantART (Desenho e Edificações)	1	R\$ 500,00	3	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
	Se Essa Rua Fosse Minha (Desenho e Edificações)	1	R\$ 500,00	9	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 500,00

- **EcoLOG** – Poderão concorrer nessa categoria alunos do curso EM Integrado do curso de **Logística**, regularmente matriculados até a data de lançamento deste edital nos 3, 4 e 5 semestres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- **PlantART** - Poderão concorrer nessa categoria alunos do curso EM Integrado do curso de **Desenho de Construção Civil ou Edificações**, regularmente matriculados até a data de lançamento deste edital nos 3, 4 e 5 semestres.
- **Se Essa Rua Fosse Minha** - Poderão concorrer nessa categoria alunos do curso EM Integrado do curso de **Desenho de Construção Civil ou Edificações**, regularmente matriculados até a data de lançamento deste edital nos 3, 4 e 5 semestres.
- Os projetos aprovados poderão ser financiados em até R\$ 500,00 (quinhentos reais) com recursos oriundos da Fonte 08100, funcionamento da Educação Profissional (20RL). Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.20 (custeio) – “Auxílio Financeiro a Pesquisador”, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.
- Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de CUSTEIO, que deverão ser incluídos pelo pesquisador na planilha orçamentária na submissão do projeto. Os itens financiáveis neste edital são:
  - a) Material de Consumo, componentes e/ou peças de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
  - b) Serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratação de serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual.
- Os recursos do “Auxílio Financeiro ao Pesquisador” devem ser utilizados de acordo com o Regulamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 051/2012.
- Itens NÃO Financiáveis. NÃO aprovados neste edital:
  - a) Itens de Capital (material permanente);
  - b) Diárias, passagens e/ou despesas com estadia para participar de eventos;
  - c) Notebook, tablete, celulares, Datashow, impressoras, máquinas fotográficas, mobiliário;
  - d) Crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, refeições, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
  - e) Despesas de rotina, como contas de água, luz, telefone e internet;
  - f) Pagamento de taxas de administração, de gerenciamento, aluguel e similares;
  - g) Obras civis de qualquer natureza;
  - h) Pagamento de salários ou pró-labores de qualquer natureza para pessoas de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
  - i) Pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- O valor apresentado na planilha orçamentária do Projeto de Extensão, podendo ter aprovação total ou parcial, nunca ultrapassando o limite de R\$ 500,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- O valor aprovado para financiamento do projeto será liberado em uma única parcela, com depósito em conta corrente indicada pelo Coordenador.
- A prestação de contas deverá ser apresentada pelo coordenador do projeto ao final do período do programa, de acordo com o que prevê o Regulamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 051/2012.
- **Projeto Jovem Educador:** O Programa Jovem Educador do IFMT Campus Várzea Grande, será coordenado pela Coordenação de Extensão e Pesquisa, tem por finalidade atender à comunidade externa, com aulas de idiomas através de alunos monitores do IFMT.
- Os objetivos do Projeto Jovem Educador são:
  - Motivar alunos que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnicas didáticas;
  - Oferecer conhecimentos básicos de língua inglesa e espanhola a crianças de 8 e 9 anos regularmente matriculadas nas escolas estaduais e municipais do entorno do IFMT Campus Várzea Grande.
    - O projeto será executado no semestre letivo de 2019/1, de acordo com o calendário de execução;
    - Nessa categoria haverá o custeio apenas de bolsas para os alunos monitores.
- As funções do(a) Aluno(a) Monitor(a)
  - O(A) aluno(a) monitor(a) das referidas áreas de conhecimento deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas (OBS. O horário da monitoria será definido com o professor Orientador);
  - Coordenar as sessões de estudo;
  - Apresentar para o docente os relatórios mensais, de acordo com o modelo, expondo o trabalho desenvolvido;
  - Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado(a);
  - Desempenhar adequadamente a função de colaborador(a) com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o(a) docente orientador(a) da monitoria;
  - Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o(a) docente Orientador;
  - Reunir-se periodicamente com o(a) docente orientador(a) para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
  - Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pelos orientadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Semestre de Execução	Projeto	Número de Projetos	Taxa de Bancada/Projeto	Número de Bolsistas/Projeto	Valor da Bolsa	Valor Bolsas do Edital	Taxa de Bancada do Edital
2019/1	Jovem Educador	1	R\$ -	8	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ -
<b>Total - Jovem Educador</b>						<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

- **Das vagas:**
  - 2019/1: 4 vagas para monitoria de Língua Espanhola e 4 vagas para monitoria de Língua Inglesa;

### 1 – REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade horária de 10 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir dependência(s) em disciplinas;
- Não possuir ao longo do tempo de estudo no Campus Várzea Grande medidas disciplinares: média, grave ou gravíssima;
- Possuir conta bancária em seu nome;

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 09 a 13/11/2018
- Horário: 08:00h às 17:00h
- Local: Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande (anexa a sala dos Professores).

### 3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Cadastro do Bolsista preenchido (Anexo I);
- Projeto (Anexo II);

### 4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 5 (cinco) meses, prevista para o período letivo de 2019/1: março a julho/2019.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por 10 horas semanais.
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto apresentado pelo Coordenador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

## 5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - ✓ Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - ✓ Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2019/1;
  - ✓ Trancar, abandonar ou concluir o curso;
  - ✓ Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
  - ✓ Demonstrar desempenho insuficiente;
  - ✓ Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionistas;
  - ✓ Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.
- O bolsista desligado da atividade de extensão antes de sua conclusão, com base no item acima, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsa de extensão e pesquisa do IFMT -Campus Várzea Grande.

## 6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

Caberá ao proponente (coordenador) do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto a coordenação:

- Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto a documentação de inscrição no edital.

## 7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 14/11/2018 a partir das 13:00h, nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O discente terá até às 17:00h do dia 14/11/2018 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via documento protocolado na Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16/11/2018 a partir das 08:00h nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande.

## 8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso no dia 16/11/2018 das 08:00h às 12:00h, na Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.



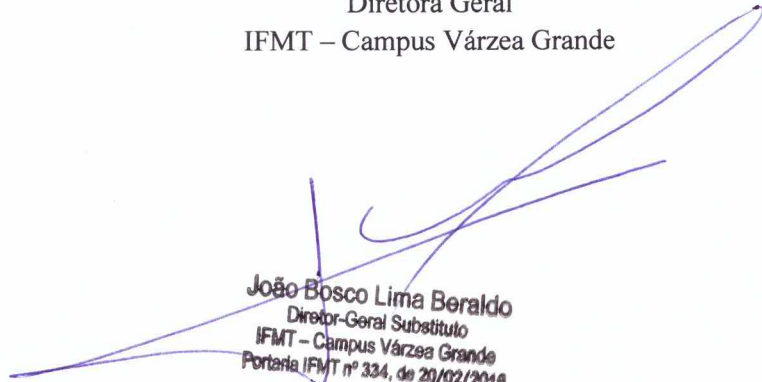
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

## 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Projetos juntamente com a Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 08 de novembro de 2018.

**Sandra Maria de Lima**  
Diretora Geral  
IFMT – Campus Várzea Grande

  
João Bosco Lima Beraldo  
Diretor-Geral Substituto  
IFMT – Campus Várzea Grande  
Portaria IFMT nº 334, de 20/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
**EDITAL 33/2018**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

<b>Nome:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Data nascimento:</b> / /	
<b>Sexo:</b> ( ) M - ( ) F		<b>Estado Civil:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Naturalidade:</b>		<b>U.F.:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Período/Ano:</b>	
<b>Nº Matricula:</b>		<b>Ano de Ingresso:</b>	
<b>Doc. Ident:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>		<b>Data da Expedição:</b> / /
<b>Endereço:</b>		<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>			
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Resid:</b>
<b>Email:</b>			<b>Celular:</b>
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
_____		_____	
<b>Assinatura do Bolsista</b>		<b>Visto do Coordenador</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO II**

**PROJETO DE EXENSÃO – Oferta 2019/1**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>1.1. Coordenador do Projeto:</b>	(nome e CPF)
	(cargo e função)
	(telefone e e-mail)
<b>1.2. Nível:</b>	(extensão, oficina, treinamento, aperfeiçoamento ou especialização)
<b>1.3. Modalidade:</b>	Presencial e/ou a Distância
<b>1.4. Meta Física:</b>	(total de vagas disponibilizadas a alunos, servidores, comunidade externa)
<b>1.5. Custeio:</b>	(valor total do curso)
<b>1.6. Início:</b>	(dd/mm/aa)
<b>Término:</b>	(dd/mm/aa)
<b>1.7. Título do Projeto do curso a ser desenvolvido e Ementa</b>	Título:
	Ementa:

**JUSTIFICATIVA**

Apresentar, justificar e contextualizar, brevemente, a oferta do curso, histórico da oferta, sua proposta, demandas e outras informações que julgar relevantes.

**II. OBJETIVOS**

**III. PÚBLICO ALVO** - A quem se destina e requisitos para participação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

#### IV. DESENVOLVIMENTO

**4.1. Metodologia** - Forma e princípios metodológicos e curriculares.

**4.2. Equipe de desenvolvimento**

Nome	Função	Titulação

**4.3. Avaliação** - A avaliação em cada componente curricular, dependendo de sua natureza, pode ser realizada por meio de provas objetivas, trabalhos individuais e em grupo ou relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação deverá ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas nos módulos. Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas aulas.

**4.4. Produção de material didático** – informações sobre material utilizado: material inédito, material adaptado de formações anteriores ou utilização de material já existente.

#### V. CRONOGRAMA

Atividades/Subatividades	Período
<b>1. Planejamento</b>	
1.1. Elaboração do projeto do curso.	
1.2. Tramitação e aprovação do projeto do curso.	
1.3. Definição da coordenação do curso, equipe técnica pedagógica, administrativa e tecnológica.	
<b>2. Preparação</b>	
2.1. Processo seletivo.	
2.2. Matrículas.	
2.3. Segunda chamada.	
<b>3. Desenvolvimento</b>	
3.1. Solenidade de abertura.	
3.2. Desenvolvimento do curso.	
3.3. Encontros presenciais.	
3.4. Relatório parcial.	
3.5. Encerramento	
<b>4. Finalização</b>	
4.1 Relatório final e parecer de cumprimento do objeto.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Descrição das atividades	MÊS/ANO					
	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19
Atividade 1	X					
Atividade 2		X	X			
Atividade 3				X	X	X

**VI. CERTIFICAÇÃO** - Certificado de conclusão do curso deverá ser emitido pela IES com o título correspondente ao nível da formação e carga horária.

**VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**VIII. QUADRO SIMPLIFICADO DE CUSTEIO**

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Total	

Nome e assinatura do Coordenador